



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO EAS
Estaleiro Atlântico Sul S.A. (EAS) e
Consunav Rio Consultoria e
Engenharia S.A (Consunav)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA/PE
PROCESSO Nº 0000162-07.2020.8.17.2730

18º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Competência: Agosto de 2021

Ipojuca/PE, 15 de Outubro de 2021.

ESTALEIRO
AtlânticoSul





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



1. **INTRODUÇÃO**
2. **RESUMO**
 1. Acompanhamento processual
 2. Assembleia geral de credores
 3. Recursos sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial
 4. Passivo sujeito à Recuperação Judicial
 5. Acompanhamento especial Covid-19
 6. Principais Informações Operacionais e Financeiras
 7. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
3. **DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS**
 1. Estrutura societária
 2. Estrutura organizacional
 3. Visita técnica
 4. Colaboradores
 5. Informações operacionais
4. **INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**
 1. Demonstração do fluxo de caixa
 2. Balanço patrimonial
 3. Demonstração do resultado do exercício



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



5. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Proposta de pagamento
 2. Cumprimento do plano
6. **CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA**
7. **ASPECTOS JURÍDICOS**
 1. Cronograma processual
 2. Andamento processual
8. **GLOSSÁRIO**

INTRODUÇÃO

Este Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo EAS. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas Recuperandas. No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial e a sua análise foi complementada através de reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial. Ressalta-se que este documento deve ser lido em conjunto com os RMA’s já apresentados nos autos, para o melhor entendimento do desenvolvimento da situação econômico-financeiro e andamento processual das Recuperandas.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pelas Recuperandas devem ser encaminhados mensalmente e enviados ao Administrador Judicial até o dia 25 de cada mês respectivo. Após o recebimento da totalidade das informações, o Administrador Judicial, depois da análise pormenorizada e o tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” dentro da competência mensal. As informações recebidas pelo Administrador Judicial, enviadas pelas Recuperandas, referem-se aos dois meses anteriores à competência vigente, haja vista a impossibilidade contábil do fechamento no mês incorrido. As informações do mês de agosto foram recebidas em 21.09.2021 e o retorno dos questionamentos realizados no dia 13.10.2021 foram integralmente respondidos em 20.10.2021.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o atual responsável técnico pela contabilidade do Grupo EAS é o contador Reinaldo Martinho, inscrito no CRC sob o nº 1SP229369/O-8. Ainda, ressalta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, não exaustivas sobre a situação das empresas.

2. RESUMO



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS IMPORTANTES:

- ❖ No dia 21/05/2021, a Assembleia Geral de Credores foi retomada para deliberação do Plano de Recuperação Judicial, com aprovação na forma do art. 58, §1ª, da LREF.
- ❖ A decisão de concessão da Recuperação Judicial e Homologação do Plano foi proferida no dia 03/06/2021, com publicação no dia 08/06/2021.
- ❖ Nos termos da *cláusula 1.6.39 do PRJ*, o início da vigência do prazo para cumprimento do plano contaria da data da publicação da decisão que homologou o documento, nesse caso, ocorrida no dia 08/06/2021.
- ❖ Conforme o art. 1.003, §5º do CPC, o prazo para interposição de recursos é de 15 (quinze) dias úteis. Assim, considerando que a publicação da decisão de homologação do PRJ (08/06/2021) é recorrível por agravo de instrumento (art. 59, §2º da LREF), o prazo máximo para tal intento, data o dia 29/06/2021.
- ❖ As condições de pagamento e as datas de pagamento constam do **Slide 27** deste relatório.
- ❖ No ID. 84882115, a Administração Judicial anexou a planilha contendo o resultado do procedimento de eleição da Opção de Pagamento pelos credores Elegíveis, nos termos da cláusula 6.2. do Plano de Recuperação Judicial.
- ❖ A Administração Judicial formalizou manifestação saneadora do processo de recuperação judicial, que segue anexada no ID. 86111961.
- ❖ No dia 08/09/2021, em resposta ao ofício nº 010610/2021-CPRR, oriundo do CC nº 182004 – PE (2021/0265112-0) suscitado pelo Grupo EAS em face deste Juízo e do Juízo da 25ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco (Execução Fiscal nº 0800476-21.2020.4.05.8312), o M.M. Juízo da Recuperação Judicial manteve a ordem de suspensão de todas as ações de execuções, inclusive constrições de bens e numerário junto ao Sibajus que possa afetar o soerguimento das empresas recuperandas – ID. 87914866.

2. RESUMO



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL



ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS IMPORTANTES:

- ❖ Para dar início ao processo competitivo de alienação da Unidade Pré-Constituída B, as recuperandas juntaram Edital no ID. 91553242 seguido da Declaração de Conformidade (Anexo I), Acordo de Confidencialidade (Anexo II) e Proposta para Aquisição da UPI Pré-Constituída B (Anexo III) no ID. 91553243, os quais foram devidamente disponibilizados no site da Administração Judicial www.administradorjudicial.adv.br
- ❖ Aguarda-se a publicação do edital, para ciência dos interessados em participar do processo competitivo.

2. RESUMO



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

- A primeira convocação da Assembleia Geral de Credores ocorreu em 24/11/2020, sem quórum para a instalação. Assim, restou instalada no dia 03/12/2020, em segunda convocação.
- Com a pretensão de evoluir as negociações e buscar maior consenso para votação do Plano, as recuperandas postularam a suspensão da AGC por três (3) oportunidades, que foram acolhidas por mais de 99% dos credores presentes, nas datas de 03/03/2020, 16/04/2021 e 30/04/2021.
- Após suspensões, a solenidade foi retomada em 21/05/2021, quando então foi deliberado acerca do Plano de Recuperação Judicial (modificativo juntado aos autos pelas recuperandas no dia 20/05/2021), que restou aprovado nos termos do art. 58, §1º, da LREF (Lei 11.105/05).
- **No dia 08/06/2021 foi publicada a decisão que concedeu a Recuperação Judicial ao Grupo EAS e, por consequência, homologou o Plano de Recuperação Judicial na forma do art. 58, §1º, da LREF, sendo esta data considerada marco para fluência dos prazos previstos no documento (vide 'cláusula 1.6.39' do PRJ).**
- Para início do cumprimento do PRJ, as recuperandas disponibilizaram a Notificação Eleição de Opção de Pagamento aos credores Elegíveis – o modelo segue anexo ao site da Administração Judicial para preenchimento automático.
 - ❖ **NOTIFICAÇÃO CREDORES ELEGÍVEIS:** Nos termos da 'cláusula 6.1' do Plano de Recuperação Judicial, os Credores Elegíveis deverão enviar às recuperandas, com cópia para o administrador judicial, até o 15º (décimo quinto) Dia Corrido contado da Data de Homologação Judicial do Plano: (i) notificação formalizando a sua Eleição da Opção de Pagamento, conforme modelo de notificação constante do Anexo 6.1 do Plano; e (ii) os documentos comprobatórios dos poderes do remetente e do subscritor para efetuar tal escolha em benefício do respectivo Credor Elegível .
 - ❖ **CREDORES ELEGÍVEIS:** Titulares de Créditos Quirografários (classe III), Créditos com Garantia Real (classe II) e Créditos Extraconcursais Aderentes.
- Nos termos do PRJ, o dia 23/06/2021 foi o prazo máximo para o encaminhamento das opções de pagamento pelos credores elegíveis à Administração Judicial.
- No **ID. 84882115**, a Administração Judicial anexou a planilha contendo o resultado do procedimento de eleição da Opção de Pagamento pelos credores Elegíveis, nos termos da cláusula 6.2. do Plano de Recuperação Judicial.
- O **Plano de Recuperação Judicial Homologado** também está disponível aos credores no site do Administrador Judicial: www.administradorjudicial.adv.br

2. RESUMO



RECURSOS SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Agravo de Instrumento

- **Processo nº** 0005447-86.2020.8.17.9000
- **Agravante:** Engita Naval Construções Eireli ME
- **Síntese do Pedido:** a Agravante objetivou pedido de tutela antecipada recursal postulando a suspensão do processamento da Recuperação Judicial, a reforma da respeitável decisão de 1º grau, para que seja negado o processamento do pedido de Recuperação Judicial do Grupo EAS ou indeferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial da empresa Consunav, ou, ainda, a determinação de perícia prévia antes do deferimento do processamento da recuperação judicial.
- **Decisão da Liminar:** suspendeu o deferimento da recuperação judicial (decisão proferida em 16/05/2020), noticiado nos autos da Recuperação Judicial em 18/05/2020.
- **Histórico recursal:** O resumo recursal encontra-se nos relatórios anteriores.
- **Status:** As partes juntaram petição conjunta, informando a celebração de acordo, onde o crédito de Engita foi reconhecido pelo valor de R\$ 30 milhões de reais (ID. 16057121), cuja validade da transação restou condicionada à homologação do PRJ. Assim, considerando a concessão da RJ e homologação do PRJ pelo juízo - publicada em 08/06/2021, as partes pugnam pela extinção do feito.
- **Aguarda-se a extinção do feito, na forma do art. 487, III, 'b' do CPC, pelo e. Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes, integrante da 3ª Câmara Cível do TJPE, a quem compete o processamento e apreciação do pedido.**

Agravo Interno

- **Processo nº** 0007309-92.2020.8.17.9000
- **Agravantes:** Estaleiro Atlântico Sul S.A. e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A. (Recuperandas).
- **Agravado:** Engita Naval Construções Eireli ME
- **Síntese do Pedido:** desconstituir a decisão proferida pelo E. Des. Bartolomeu Bueno, nos autos do Agravo de Instrumento n.º 0005447-86.2020.8.17.9000, declinando da competência em razão de suposta prevenção do E. Des. Eduardo Paurá.
- **Histórico recursal:** O resumo recursal encontra-se nos relatórios anteriores.
- **Status:** As partes juntaram petição conjunta, informando a celebração de acordo, onde o crédito de Engita foi reconhecido pelo valor de R\$ 30 milhões de reais (ID. 16056895), cuja validade da transação restou condicionada à homologação do PRJ. Assim, considerando a concessão da RJ e homologação do PRJ pelo juízo - publicada em 08/06/2021, as partes pugnam pela extinção do feito.
- No dia 04/08/2021, com fundamento nos artigos 998 do CPC/2015 e 150, inciso XV, do RITJPE, o e. Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes, integrante da 3ª Câmara Cível do TJPE, **homologou o pedido de desistência do recurso (Decisão Terminativa - ID. 16998970).**

2. RESUMO



RECURSOS SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Mandado de segurança

- **Processo nº** 0006055-84.2020.8.17.9000
- **Impetrante:** Recuperandas (EAS e Consunav)
- **Impetrado:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Eduardo Augusto Paurá Peres
- **Síntese do Pedido:** obtenção de liminar para suspender os efeitos do ato coator emanado pelo eminente Des. Eduardo Augusto Paurá Peres, até a análise colegiada do Agravo de Instrumento ou até o exame dos embargos de declaração opostos em face da decisão do Senhor Desembargador Bartolomeu Bueno, que declinou de sua competência; notificação da autoridade coatora para que preste as informações necessárias no prazo de 10 (dez) dias e; citação da Engita e a intimação do Ministério Público para, querendo, ofertar seu parecer.
- **Decisão da Liminar:** deferida liminar sustando a decisão que suspendeu o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, até ulterior deliberação (decisão proferida em 20/05/2020). Determinando: *(i)* que o AI retorne à Relatoria do Des. Bartolomeu Bueno, a fim de apreciar os Embargos de Declaração; *(ii)* a notificação da Autoridade Coatora; *(iii)* citação da Engita; *(iv)* ciência ao órgão de representação judicial do Estado de Pernambuco; e *(v)* decorrido o prazo de informações e resposta, a remessa dos autos à Procuradoria Geral de Justiça.
- Apresentada resposta pela Engita e também Agravo Interno.
- **Histórico recursal:** O resumo recursal encontra-se nos relatórios anteriores.
- **Status:** No dia 07/06/2021, as partes juntaram petição conjunta, informando anuência com os termos do acórdão proferido no MS, bem como noticiando a renúncia do prazo recursal, e a desistência dos ED's opostos, na forma do art. 998 do CPC.
- **No dia 10/08/2021, restou homologado o pedido de desistência recursal, com fulcro no art. 998 do CPC, e, por consequência, não conhecido os embargos de declaração, consubstanciado no art. 932, III, do CPC (Decisão Terminativa – ID. 17015670).**

2. RESUMO



RECURSOS SOBRE O DEFERIMENTO DO *STAY PERIOD*

Agravo de instrumento

- **Processo nº** 0015910-87.2020.8.17.9000
- **Agravante:** Banco Bradesco S/A
- **Agravado:** O Juízo
- **Síntese do Pedido:** Recurso interposto em face da decisão que deferiu a prorrogação do *stay period*.
- **Status:** Em 04/11/2020 o relator declinou da competência para julgar o recurso e o Agravo foi redistribuído para o Gabinete do Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes. **O recurso segue concluso ao gabinete desde 23/02/2021.**
- **Observação:** Considerando a concessão da RJ e homologação do PRJ pelo juízo - publicada em 08/06/2021 o presente recurso perdeu o seu objeto

Agravo de instrumento

- **Processo nº** 0011898-93.2021.8.17.9000
- **Agravante:** Banco do Brasil S/A
- **Agravado:** Recuperandas (EAS e Consunav)
- **Síntese do Pedido:** Reforma da decisão que homologou o plano de recuperação judicial.
- **Status:** Em 18/10/2021 o processo foi redistribuído ao relator competente (Des. Bartolomeu Bueno)
- **Observação:** Recurso interposto sem pedido de efeito suspensivo, **pendente de despacho inicial pelo Relator.**

2. RESUMO



PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- Comparação do Endividamento Concursal – Edital do art. 52 versus Edital do art. 7º, § 2º, todos da LREF, na tabela ao lado. Observa-se que no Edital do art. 7º, § 2º, a classe com maior representatividade de valor é a Quirografária, representando 51,3% do passivo concursal total.
- A Classe II – Garantia Real possui representatividade de 48,2% em relação ao valor do passivo concursal total.
- O edital do art. 7º, § 2º, foi disponibilizado no DJE em 20/07/2020.
- O prazo para apresentação das habilitações e impugnações de crédito findou-se em 30/07/2020, tendo sido apresentado 11 incidentes, a serem analisados na fase judicial.
- A Relação de credores em alteração (último quadro), refere-se a relação de credores do art. 7 § 2º com as decisões proferidas nos incidentes de habilitações e impugnações de crédito e as conciliações homologadas

Classe	Edital do art. 52		
	Moeda	Valor	Qtde
I	R\$	9.506.279,75	225
II	R\$	1.110.344.535,12	7
III	R\$	1.167.504.391,92	159
	USD	2.751.364,07	
	EUR	1.840.850,82	
IV	R\$	2.257.194,47	101
Total	R\$	2.289.612.401,26	492
	USD	2.751.364,07	
	EUR	1.840.850,82	

Edital do art. 7 § 2º		
Moeda	Valor	Qtde
R\$	10.170.521,21	221
R\$	1.121.131.405,51	7
R\$	1.168.426.919,04	165
USD	2.764.683,59	
EUR	1.841.625,82	
R\$	2.726.999,71	103
R\$	2.302.455.845,47	496
USD	2.764.683,59	
EUR	1.841.625,82	

Relação de credores em alteração		
Moeda	Valor	Qtde
R\$	8.472.100,46	427
R\$	1.137.216.602,39	7
R\$	1.169.089.221,24	164
USD	3.036.680,59	
EUR	1.841.625,82	
R\$	32.630.645,15	98
R\$	2.347.408.569,24	696
USD	3.036.680,59	
EUR	1.841.625,82	

2. RESUMO



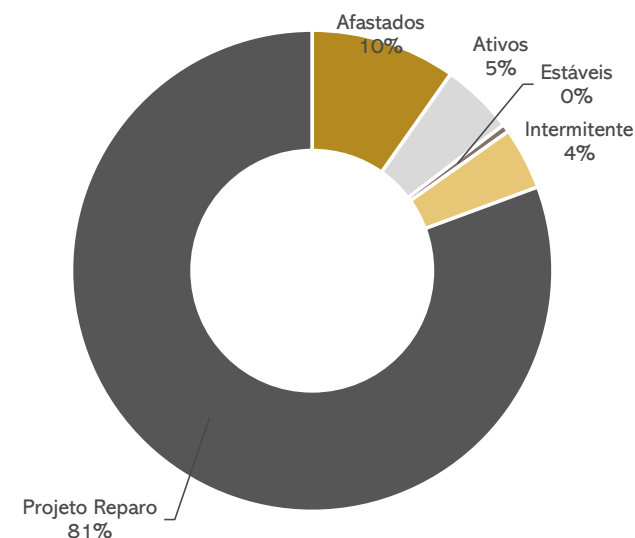
ACOMPANHAMENTO ESPECIAL – COVID 19 – IMPACTO ENTRE COLABORADORES E RECUPERANDAS

Status dos Colaboradores das Recuperandas

- Ao final de agosto a companhia contava com 574 colaboradores, destes, 56 permanecem afastados, 28 ativos, 3 estáveis, 24 em regime intermitente e 463 ativos no projeto de reparo. Destacamos que no período ocorreram 130 demissões e 327 admissões, especialmente para laborar no projeto de reparo de navios.
- No mês, os encargos sociais pagos (INSS e FGTS) pelas Recuperandas somaram R\$665.455,59 e, os valores dispendidos com salários foram de R\$1,3 milhões.

Medidas adotadas relacionadas à Pandemia da Covid-19

- Desde outubro de 2020 as ações adotadas para prevenção ao Coronavírus pelo EAS, em especial com a retomada das atividades operacionais com as atividades de reparo, foram:
 - Manutenção do distanciamento social nas mesas e refeitório;
 - Aquisição de protetores faciais para entrega a todos os funcionários, próprios e terceiros;
 - Aferição de temperatura de todos os funcionários e visitantes do EAS;
 - Contratação de funcionário da Limpeza exclusiva para das áreas comuns (banheiros, halls, corredores etc.)
 - Aferição de temperatura no momento de embarque nos ônibus fretados da empresa;
 - Realização de testes periódicos em funcionários da empresa;
 - Manutenção do rodízio dos funcionários do escritório;
 - Disponibilização de protetor fácil para os funcionários e de álcool A70 em todas as áreas comuns da empresa.
 - Treinamento/orientação do médico do trabalho para os colaboradores.
 - Vacinação dos funcionários.



2. RESUMO



RESUMO DAS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

Acompanhamento do desempenho financeiro

- Embora o faturamento tenha apresentado crescimento de 12%, os custos e despesas consumiram toda a receita gerando um prejuízo de R\$9,9 milhões. Em 2021 o resultado é negativo em R\$36 milhões.
- Ao final do mês o saldo disponível era de R\$104,2 milhões, excluindo-se as aplicações dadas em garantias de R\$3,9 milhões.
- Cumprir destacar que, conforme decisão judicial, os bloqueios de R\$47,5 milhões foram liberados à conta vinculada da RJ em 02/07/2021.

Manutenção e Preservação do Estaleiro Atlântico Sul

- A manutenção dos ativos é realizada periodicamente e, em agosto de 2021, os gastos foram de R\$174 mil.
- Durante o mês as principais atividades foram inspeções nos cabos de aço do Goliath 01, manutenções em muros, sala de compressores, jateamento, guindaste, ZPMC e máquinas de solda.

Pipeline e backlog

Empresa	Embarcação	Serviço	Preço R\$/MM
Flumar	Flumar Brasil	Reparo	R\$ 16,10
Flumar	Bow Atlantic	Reparo	R\$ 3,80
Elcano	Forte Copacabana	Reparo	R\$ 1,90
Flumar	Maceió	Reparo	R\$ 6,20
Login	Resiliente	Reparo	R\$ 8,70
Login	Endurance	Reparo	R\$ 7,00
Confidencial	Jatobá	Reparo	R\$ 8,10
Mescosul Line	Guarani	Reparo	R\$ 1,20
Mescosul Line	Aristote	Reparo	R\$ 0,80
Confidencial	Forte Copacabana	Reparo	R\$ 3,20
Confidencial	Jurutí	Reparo	R\$ 9,50
Confidencial	Sáia do Leme	Reparo	R\$ 0,70
Confidencial	Cábrea	Reparo	R\$ 3,00
Confidencial	Forte São Luiz	Reparo	R\$ 0,60
Confidencial	7 Waves	Reparo	R\$ 5,70
Confidencial	Locação Manitwolk	Locação	R\$ 1,80
Confidencial	Locação Manitwolk 2	Locação	R\$ 0,50
Confidencial	Locação Cais	Locação	R\$ 0,70
Confidencial	Torres	Fabricação	R\$ 78,00
Confidencial	United Grace	Reparo	Preço Unitário
Confidencial	Anikitos	Reparo	Preço Unitário
Confidencial	Polvo / Maromba	Limpeza Casco / NORM / LAYUP	Preço Unitário
Confidencial	Nor Goliath	Reparo	Preço Unitário
Confidencial	Glory Tellus	Reparo	Não informado
Confidencial	Lindóia	Layup	Não informado
Confidencial	Forte de São Felipe	Reparo	Não informado
Confidencial	Castillo de Tebra	Reparo	Não informado
Confidencial	Mercosul Guarani	Reparo	Não informado
Confidencial	Aristote	Reparo	Não informado
Confidencial	Jacaranda	Reparo	Não informado
Confidencial	Pantanal	Reparo	Não informado
Confidencial	Polvo / Maromba	Reparo	Preço Unitário
Confidencial	Fluminense	Limpeza Casco/Descontaminação	Não informado
Confidencial	Marta	Reparo	Não informado
Confidencial	BGL-2	Reparo	Não informado
Confidencial	x	Locação	Não informado
Confidencial	x	Locação	Não informado
TOTAL			R\$ 157,50

2. RESUMO



RESUMO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Classe I:

Os pagamentos da Classe I, limitados até 150 salários mínimos, serão pagos em até doze meses após a homologação do plano de recuperação judicial, ou seja, até 08/06/2022.

Os saldos excedentes a 150 salários mínimos serão pagos após 60 dias úteis do recebimento da notificação de pagamento, sendo de responsabilidade do credor a apresentação dos dados bancários através dos e-mails divergencias@administradorjudicial.adv.br e recuperacao@easbr.com.

Classe II e III:

Os pagamentos das Classes II e III, subclasse A e C, serão pagos em até 60 dias úteis do recebimento da notificação de pagamento, sendo de responsabilidade do credor a apresentação dos dados bancários através dos e-mails divergencias@administradorjudicial.adv.br e recuperacao@easbr.com.

Destacamos que os pagamentos destas subclasses terão início em setembro de 2021.

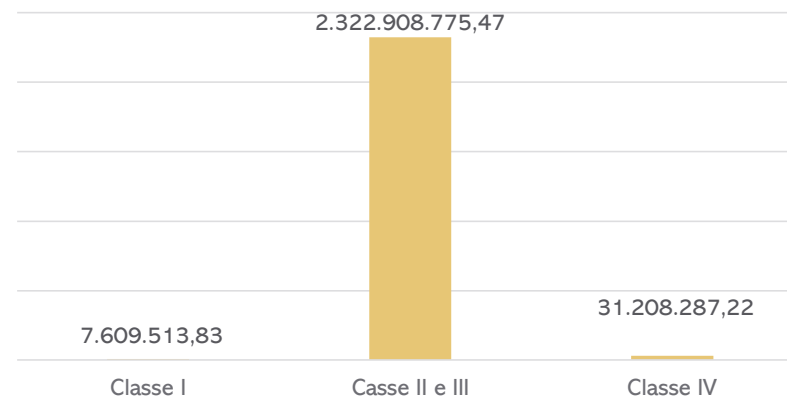
Os pagamentos das Classes II e III, subclasse B, terão início em junho de 2024, após transcorridos os três anos de carência, conforme disposto no plano de recuperação judicial.

Classe IV:

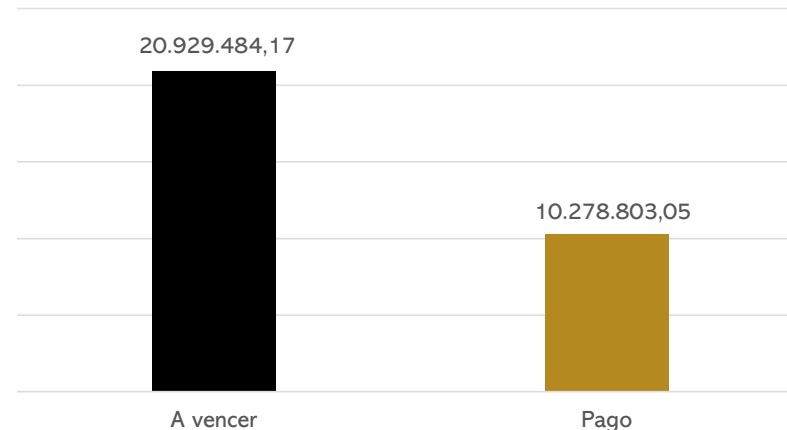
Os pagamentos da Classe IV iniciaram em junho de 2021 e estão sendo adimplidos conforme o recebimento das notificações de crédito. Ao final de agosto de 2021 o montante pago foi de R\$10.278.803,05.

A Administração Judicial permanece à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários aos credores. Caso necessário, os comprovantes podem ser solicitados através do e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br.

Valor a pagar por classes



Resumo Classe IV



2. RESUMO



REUNIÃO

Em reunião realizada no dia 02.09.2021, as Recuperandas relataram que possuem projetos até o final deste ano e que estão realizando uma sincronização entre as saídas e entregas de navios no mesmo dia para utilizar os diques e otimizar tempo.

Informaram, também, que devido aos bons serviços prestados e, principalmente, o feedback de seus clientes, estão conseguindo trazer novos negócios para dentro da companhia, como reparos emergenciais, docagens, instalação do sistema de lastro e locação de guindastes.

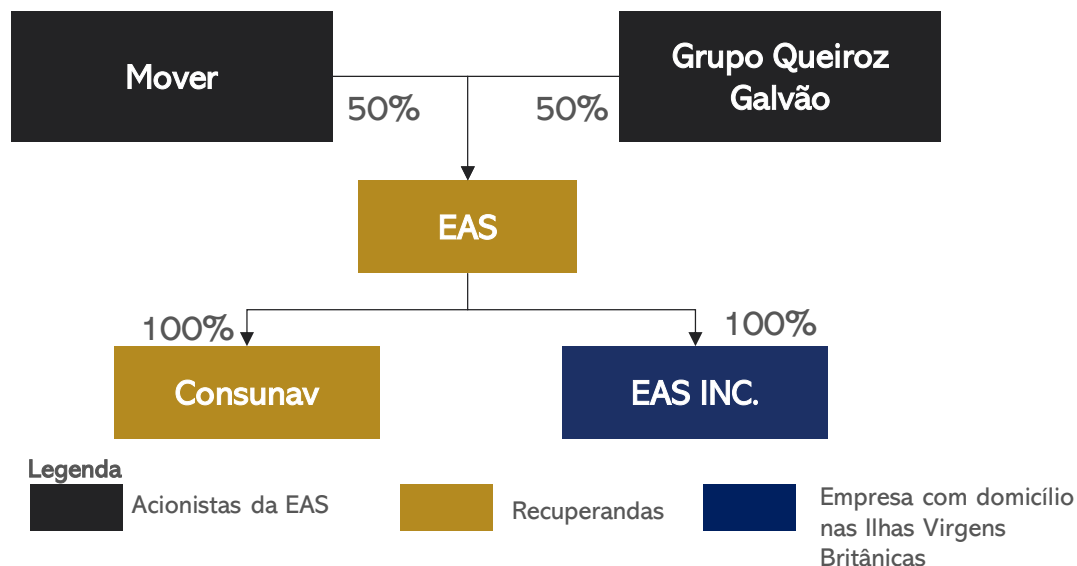
Em razão da maior visibilidade da empresa, estão projetando aumento dos reparos emergenciais e de instalação do sistema de lastro, sendo este uma exigência da Marinha para todos os navios.

Ressaltaram, ainda, que a operação está em atividade, e que estão em constantes buscas por novas receitas para compor o caixa, como, por exemplo, a venda de sucatas.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



ESTRUTURA SOCIETÁRIA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Membro	Cargo	Suplente	Término do mandato
Guilherme Silva Nunes	Conselheiro titular	Marcelo Henrique Albuquerque Correa de Oliveira	13.07.2022
Ernesto Escóssia Araújo Camargo	Conselheiro titular - presidente	Erika Alves Costa Lima	13.07.2022
Roberto Cavalheiro Brisola Neto	Conselheiro titular	Fernando Luiz Aguiar Filho	13.07.2022
José Florêncio Rodrigues Neto	Conselheiro titular	Leonardo de Mattos Galvão	13.07.2022

Fonte: Recuperandas

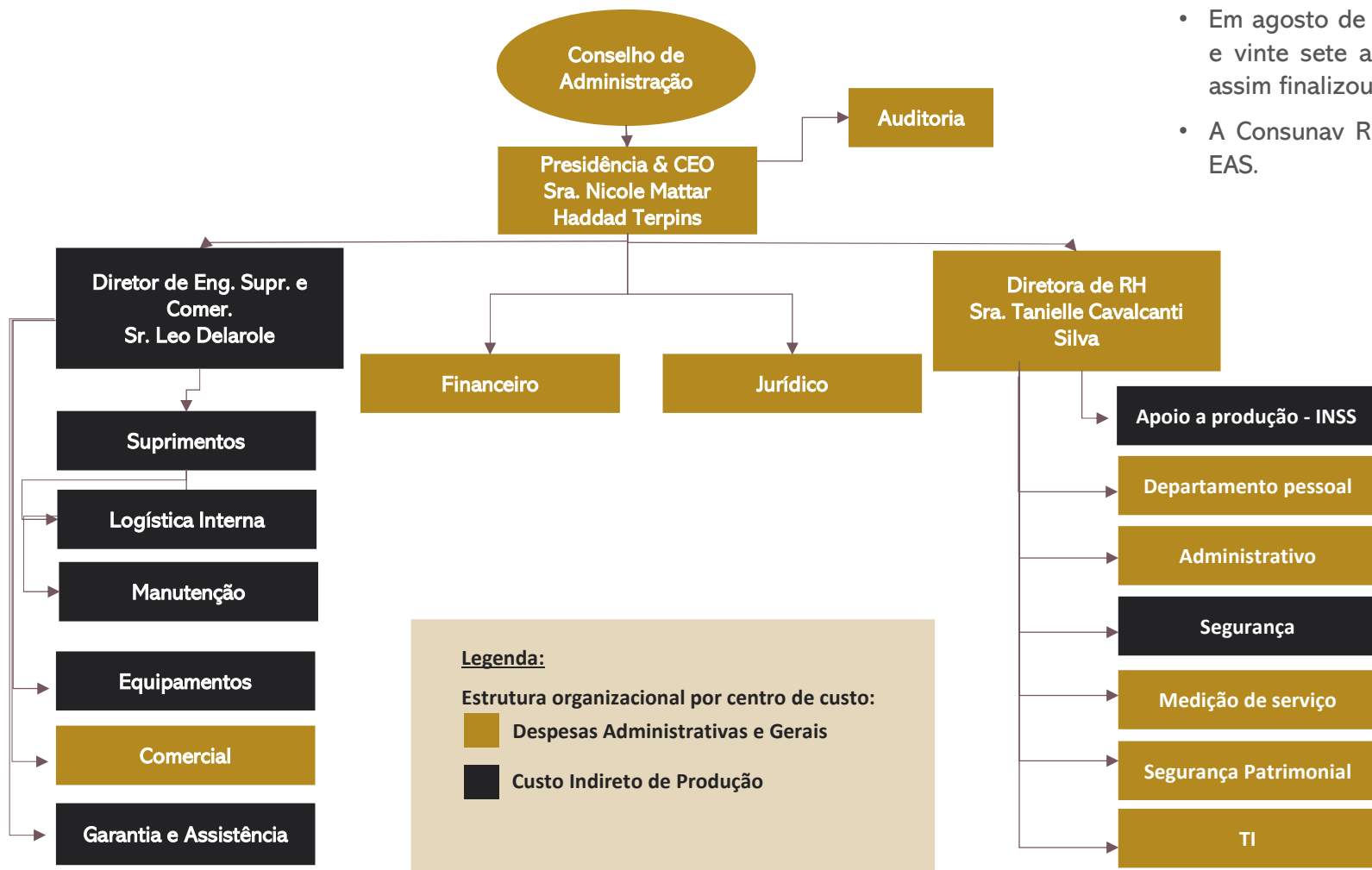
Acionistas	Ações	%
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.	4.840.190	0,01%
Construtora Queiroz Galvão S.A.	5.053.949	0,01%
Camargo Corrêa Naval Participações S.A.	29.896.012.868	49,99%
Queiroz Galvão Naval S.A.	29.895.799.108	49,99%
Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A.	1	0,00%
Total	59.801.706.116	100,0%
Grupo Mover	29.900.853.058	50,00%
Grupo Queiroz Galvão	29.900.853.058	50,00%

Recuperandas	Diretores	Vigência do Mandato
Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A.	Nicole Mattar Haddad Terpins (Diretora sem designação específica)	25/06/2021 a 25/06/2023 (Ata da Reunião CA - 25/06/2021)
	Tanielle Cavalcanti Silva Poças (Diretora sem designação específica)	
Estaleiro Atlântico Sul S/A	Nicole Mattar Haddad Terpins (Diretora Superintendente)	08/01/2020 a 08/01/2022 (Ata da Reunião CA - 08/01/2020)
	Tanielle Cavalcanti Silva Poças (Diretora sem designação específica)	
	Leo Delarole (Diretor sem designação específica)	

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – 31/08/2021



Legenda:
 Estrutura organizacional por centro de custo:
 Despesas Administrativas e Gerais
 Custo Indireto de Produção

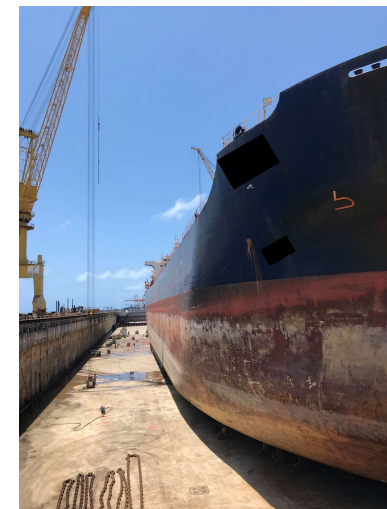
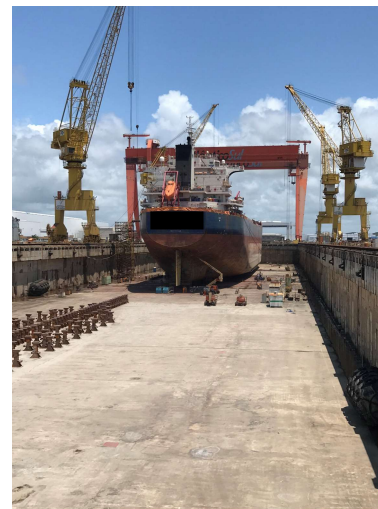
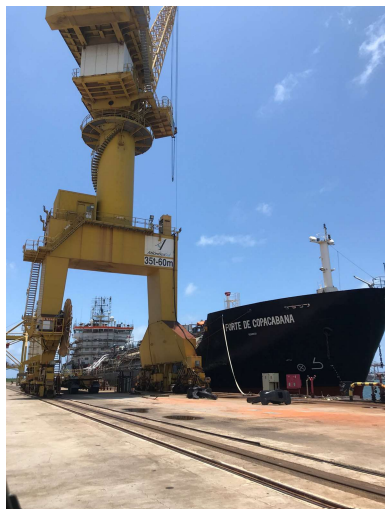
- Em agosto de 2021, a companhia realizou trezentos e vinte sete admissões e cento e trinta demissões, assim finalizou o período com 574 colaboradores.
- A Consunav Rio possui diretores em comum com o EAS.

Relação de funcionários por área	Quantidade
Advogado Senior	2
Ajudante Industrial	37
Almoxarife	1
Analista Administrativo	2
Analista Contabil Junior	1
Analista Contas a Pagar Junior	1
Analista de Producao Junior	1
Analista Fiscal Junior	1
Analista Logistica Junior	2
Analista Medicao Senior	1
Analista Meio Ambiente Senior	1
Analista Recursos Humanos Junior	1
Analista Tesouraria Pleno	1
Artífice Marinaria	5
Assistente Administrativo	6
Assistente Logistica da Producao	14
Assistente Qualidade	1
Assistente Topografia	1
Auxiliar Almoxarifado	1
Auxiliar Limpeza	1
Auxiliar Producao	1
Borracheiro	1
Caldeireiro II	1
Comprador	2
Controller Senior	1
Copeiro	3
Copeiro	1
Diretor	2
Diretor Superintendente	1
Electricista Alta Tensao	6
Electricista Baixa Tensao	37
Encanador II	1
Engenheiro Equipamentos Pleno	1
Engenheiro Qualidade Especialista	1
Esmerilhador	2
Gerente Financas	1
Gerente SMS	1
Hidrojateista II	1
Inspector Controle Dimensional II	3
Inspector Pintura NI III	1
Inspector Qualidade	2
Inspector Solda NI III	1
Lider Grupo II	1
Lider Operacional	37
Mecanico	49
Montador Andaime	23
Montador	13
Montador Naval I	174
Operador Guindaste II	8
Operador Maquinas III	1
Pintor	84
Soldador	10
Suope Obras Civis I	1
Suope Producao I	1
Suope Topografia	1
Supervisor de Seguranca	1
Tecnico Comissaoamento	2
Tecnico Enfermagem	2
Tecnico Manutencao Industrial Pleno	1
Tecnico Manutencao Senior	1
Tecnico Seguranca do Trabalho Pleno	5
Tecnico Suporte Pleno	1
Torneiro Mecanico	3
Transportador	3
Total Geral	574

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



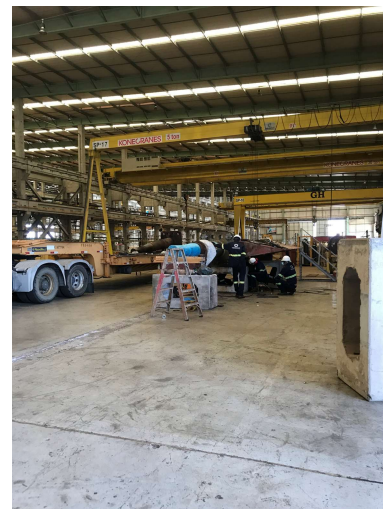
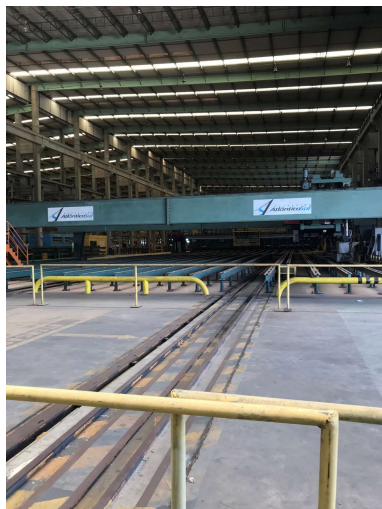
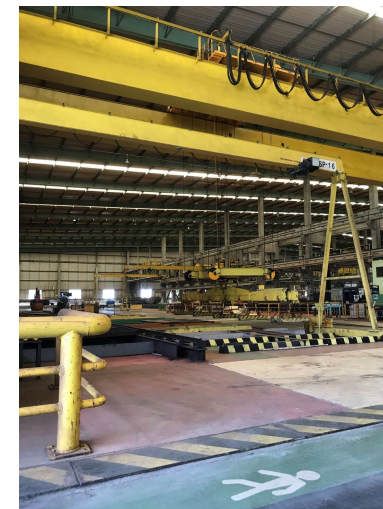
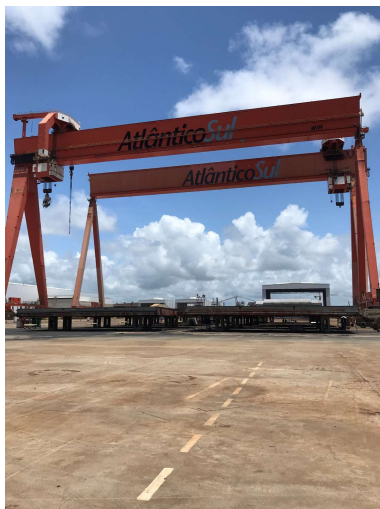
8ª VISITA TÉCNICA EM 15/10/2021



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



8ª VISITA TÉCNICA EM 15/10/2021



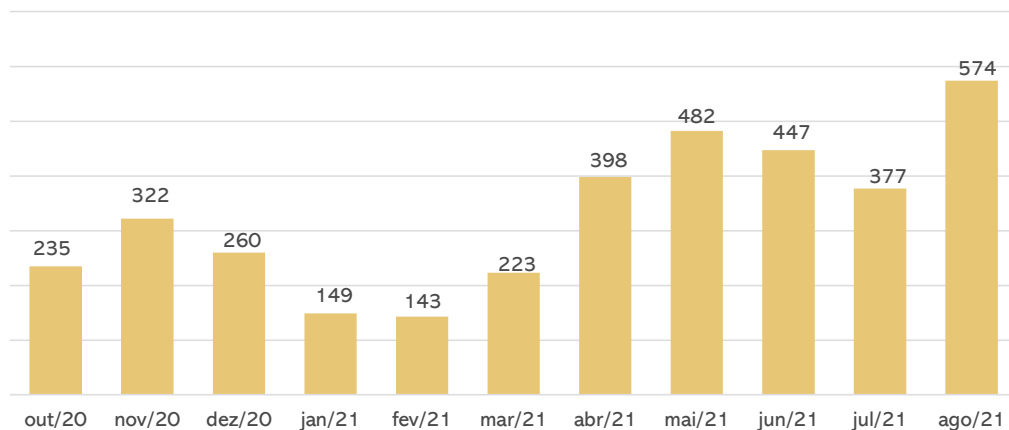
3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



COLABORADORES

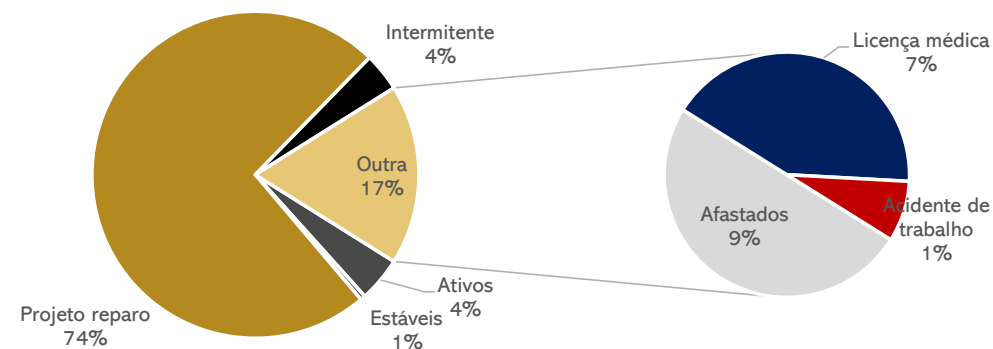
O Grupo não possui atraso nos encargos sociais e previdenciários.

Acompanhamento Mensal Colaboradores EAS



- Em agosto de 2021 ocorreram 130 demissões e 327 admissões, sendo que as admissões foram realizadas para projeto de reparo.
- Salienta-se que os colaboradores intermitentes laboram nas atividades de reparo de navios.
- Dos colaboradores ativos, 10 permanecem em home office, porém, sem reduções de carga horária e de salário.
- Observa-se que todos os empregados estão registrados no EAS, não havendo nenhum colaborador ativo na Consunav.

Detalhamento da situação dos colaboradores efetivos



- A Administração do EAS realiza acompanhamento mensal dos colaboradores com a seguinte abertura:
 - ❖ **28 Ativos:** 10 trabalhando em home office e 18 em Suape.
 - ❖ **3 Estáveis:** em licença remunerada.
 - ❖ **24 intermitentes:** ativos e laborando em Suape.
 - ❖ **56 Afastados:** sendo 47 em licença médica e 9 acidentes de trabalho
 - ❖ **463 Projeto reparo:** todos os funcionários estão trabalhando normalmente nas dependências da empresa em Suape.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS

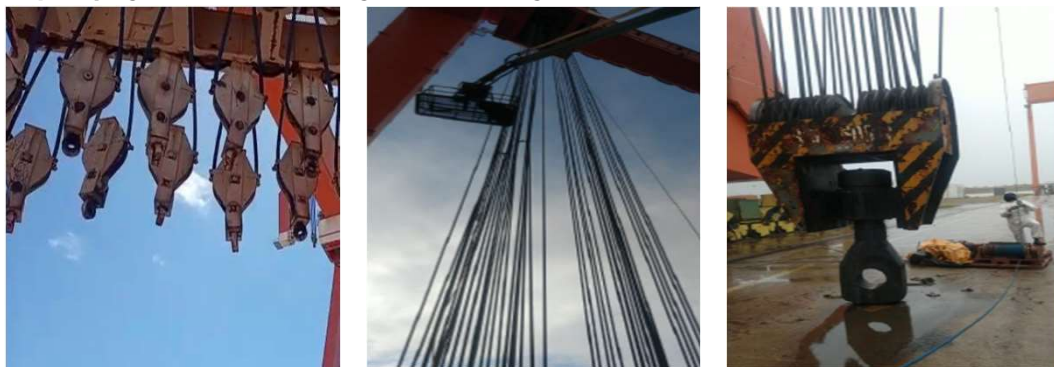


INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

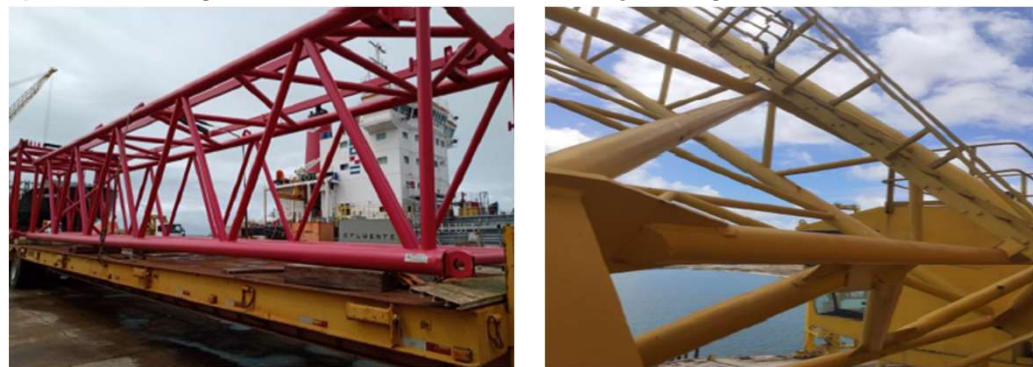
Manutenção e preservação realizada no mês de agosto de 2021 – (R\$174 mil)

As principais atividades realizadas foram:

1) Inspeção de cabos de aço e manutenção do Goliath 01



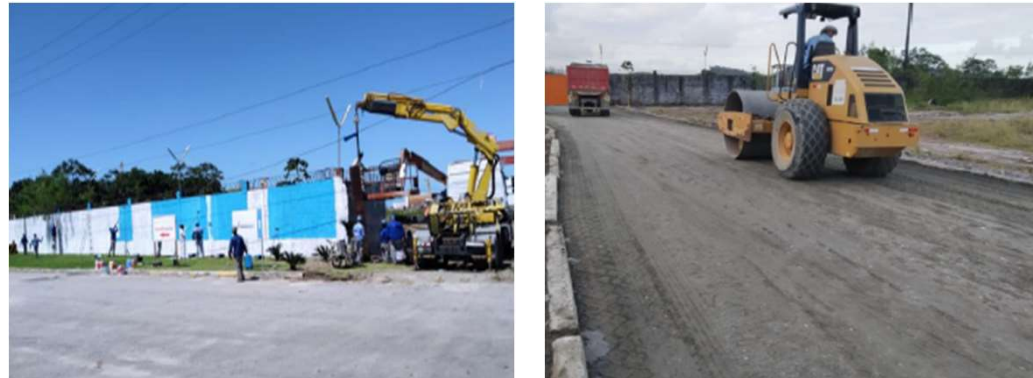
2) Retirada do guindaste Monitowoc e manutenção no guindaste ZPMC 05.



3) Reparo e manutenção nos compressores



4) Manutenção do muro, portão, guarita e pavimentação do novo acesso



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Manutenção e preservação realizada no mês de agosto de 2021 – (R\$174 mil)

As principais atividades realizadas foram:

5) Retirada do telhado da área 1B e cobertura da vila dos containers.



6) Reativação da Calandra e melhoria nas unidades de jateamento



7) Limpeza no pátio da área 1B, manutenção no ar condicionado e maçaricos



8) Manutenção das tendas e recuperação de telhados e calhas



3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

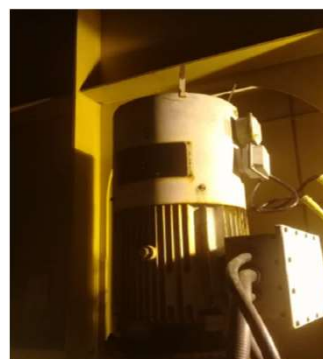
Manutenção e preservação realizada no mês de agosto de 2021 – (R\$174 mil)

As principais atividades realizadas foram:

9) Substituição do hidrante e manutenção da secadora e máquinas de solda



10) Manutenção no ZPMC 01 e 04



Observações: houve manutenção rotineira e corretiva para manter o funcionamento do site e equipamentos que são utilizados nos reparos dos navios. Também foram realizados reparos em vazamentos de água potável, água bruta e ar comprimido na planta do EAS, além da substituição de pneus dos caminhões e empilhadeiras.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Pipeline (potenciais contratos)

- Grupo EAS possui 29 consultas que somam mais de R\$100 milhões, destacando os seguintes serviços:
 - ❖ 20 consultas de reparo
 - ❖ 5 consultas de locação
 - ❖ 2 consultas de limpeza de casco/ descontaminação
 - ❖ 1 consulta de layup

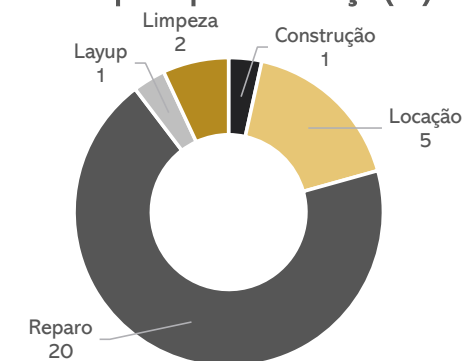
Backlog (carteira de pedidos - contratos formalizados)

- A companhia formalizou 8 contratos de locação que somam R\$45,70 milhões.

Elevado Potencial para Novas Oportunidades

- Em função da estrutura instalada e privilegiada localização, o EAS tem possibilidade de participar de outros projetos, além das suas atividades operacionais, tais como termelétricas, fabricação de tubos de aço, refinarias, galpões logísticos, terminais, dentre outros.
- Até a conclusão deste documento não foram apresentados contratos e/ou pedidos firmados para as Recuperandas realizarem atividades em outros segmentos econômicos.
- Ainda, a percepção dos clientes acerca da excelência dos serviços prestados ajudou no crescimento do EAS no mercado de reparos, que passou a contar com o apoio dos clientes através de feedbacks positivos e indicações

Consultas por tipo de serviço (nº)



Backlog

Serviços	Embarcação	R\$ em milhares de reais
Reparo	Flumar Brasil	16,10
Reparo	Bow Atlantic	3,80
Reparo	Forte Copacabana	1,90
Reparo	Maceió	6,20
Reparo	Resiliente	8,70
Reparo	Endurance	7,00
Reparo	Guaraní	1,20
Reparo	Aristote	0,80
TOTAL		45,70

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



FLUXO DE CAIXA GERENCIAL CONSOLIDADO – GRUPO EAS

Fluxo de caixa (em milhares reais)	jun/21	jul/21	ago/21
Saldo Inicial	116,3	99,5	96,6
Caixa operacional			
Entradas	5,2	5,8	7,0
Projetos reparo	5,1	5,6	6,8
Locação	0,1	0,2	0,2
Saídas	(17,3)	(6,7)	(7,5)
Mão de Obra	(0,9)	(0,9)	(0,9)
Outros Custos	(6,1)	(5,2)	(6,1)
Garantia - Navios	-	(0,1)	(0,1)
Liabilities	(10,3)	(0,5)	(0,4)
Resultado operacional	(12,1)	(0,9)	(0,5)
Outras movimentações de caixa			
Saídas Financeiras	(0,3)	4,0	0,3
Verbas Rescisórias	(0,2)	(0,4)	(0,1)
Drill	(0,6)	0,3	-
Reestruturação - Assessor Financeiro e Jurídico	-	-	-
Reestruturação - M&A e Novos Negócios	(0,1)	(0,6)	(0,4)
Resultado Outras movimentações	(1,2)	3,3	(0,2)
Saldo Acumulado	103,0	101,9	95,9
Aplicações dadas em Garantias Acumulado	(3,9)	(3,9)	(3,9)
Bloqueios Judiciais	(47,5)	-	-
Saldo Acum. após Aplicações dadas em Garantias e Bloqueio Judiciais	51,7	98,0	92,1
Saldo inicial - estoque, caminhões, RJ, Tributário e Rem. De Sucesso	-	-	-
Entradas	(0,2)	-	13,4
Saídas - Reestruturação RJ	(3,4)	(5,1)	(1,3)
Saldo Acum. após Entradas (Estoque, Sobras e Caminhões), Processos Tributários e Reestruturação	48,1	92,9	104,2

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Atividades operacionais:

As entradas relativas a operação foram decorrentes do projeto de reparo de R\$6,8 milhões, e da locação de guindastes R\$200 mil.

Os principais desembolsos estão relacionados aos custos de reparo de R\$5,6 milhões, mão de obra de R\$900 mil e liabilities, que compreendem processos trabalhistas (R\$100 mil), pagamento do plano de recuperação (R\$100 mil) e consultorias jurídicas (R\$200 mil).

Considerando que as entradas foram inferiores aos desembolsos, o caixa operacional findou negativo em R\$500 mil.

Outras movimentações de caixa:

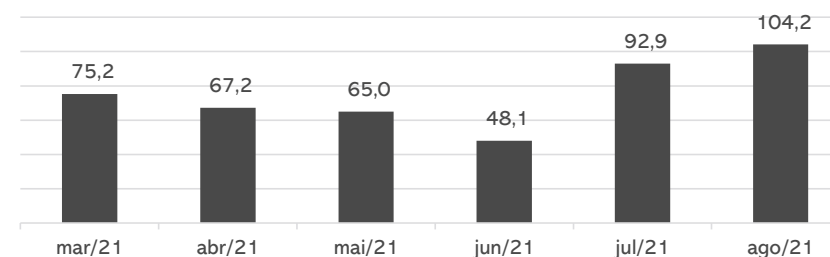
No mês houve o aporte dos acionistas para o pagamento de R\$2,6 milhões da dívida extraconcursal junto ao BNDES.

Além disso, ocorreram desembolsos de verbas rescisórias de R\$100 mil, IPTU de R\$200 mil e assessorias para novos negócios e reestruturação que somaram R\$400 mil, sendo as principais RK Partners, Medeiros & Medeiros e E. Munhoz.

Destacamos que no mês houve a entrada de cerca de R\$10 milhões decorrente do processo tributário de restituição do Pis e Cofins.

Ao final do mês o saldo disponível em caixa desconsiderando as aplicações dadas em garantia, era de R\$104,2 milhões.

Evolução do caixa (em milhares de reais)



4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO – GRUPO EAS – ATIVO

Balança Patrimonial Consolidado - em milhares de reais			
	jun/21	jul/21	ago/21
CIRCULANTE	131.218	132.827	144.170
Caixa e equivalentes de caixa	95.626	96.691	108.437
Contas a receber	10.018	10.697	10.551
Estoques/adiantamento a fornecedores	14.922	15.233	15.206
Impostos a recuperar	9.934	9.504	9.257
Despesas antecipadas	673	640	607
Outros créditos	45	62	113
NÃO CIRCULANTE	1.909.723	1.898.033	1.884.702
Investimento temporário	5.015	5.017	5.025
Impostos a recuperar	104.000	104.000	94.321
Outros créditos	16.813	9.179	9.547
Ativos mantidos para venda	3.316	3.316	3.316
Investimentos em empresas controladas	(1)	(1)	(1)
Imobilizado	1.778.227	1.774.240	1.770.282
Intangível	2.353	2.282	2.212
TOTAL DO ATIVO	2.040.941	2.030.860	2.028.872

ATIVO

Base de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações consolidadas representam a soma das demonstrações individuais das Recuperandas EAS e Consunav e o EAS INC. com a eliminação de saldos e transações entre as entidades combinadas, bem como dos ajustes decorrentes de eventuais resultados ainda não realizados entre essas entidades, e do alinhamento de práticas contábeis.



Contas a receber: demonstrou retração de R\$146 mil devido ao recebimento dos serviços relacionados ao reparo. O aging list demonstra que os principais valores a receber são da Petrobras Transportes de R\$4,7 milhões, EAS Inc de R\$4 milhões e Recicla Indústria de R\$3,2 milhões, sendo estes valores oriundos da venda de sucatas. Salientamos que a previsão de recebimento da Petrobras e Recicla é ao final de setembro.



Estoques e adiantamentos a fornecedores: expôs retração de R\$27 mil em virtude, especialmente, da utilização dos materiais nos projetos de reparo dos navios.



Impostos a recuperar: os principais impostos a recuperar estão relacionados com o Reintegra PIS e COFINS de R\$53,8 milhões e COFINS (ativo imobilizado) de R\$38 milhões. O EAS possui requisitos para obter o ressarcimento do Reintegra e, de acordo com a companhia, os valores serão utilizados no compensação de impostos e, quando possível, será solicitado a devolução. Em agosto retraíram 3% em razão do recebimento do Pis e Cofins conforme processo movido pela empresa.



Outros créditos: no curto prazo a rubrica é composta por adiantamentos a funcionários (13º salário e férias) e no longo prazo compreendem depósitos judiciais de R\$8,6 milhões e quotas do fundo garantidor de construção naval de R\$31 mil. O crescimento da rubrica está relacionado aos adiantamentos de férias, 13º salário e aos depósitos judiciais de fornecedores de R\$345 mil.



Imobilizado e Intangível: As variações referem-se exclusivamente as depreciações e amortizações.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO – GRUPO EAS – PASSIVO

Balança Patrimonial Consolidado - em milhares de reais		jun/21	jul/21	ago/21
PASSIVO	CIRCULANTE	141.933	142.636	143.251
	Fornecedores	121.411	121.495	122.117
	Obrigações trabalhistas e encargos	9.754	11.055	11.239
	Obrigações tributárias	6.936	6.179	5.990
	Adiantamentos de clientes	2.869	3.073	3.110
	Outras contas a pagar	963	834	795
	NÃO CIRCULANTE	1.480.064	1.494.111	1.501.481
	Fornecedores	103.613	159.189	159.940
	Empréstimos e financiamentos	972.065	972.890	975.303
	Provisão para contingências	79.972	30.539	30.539
	Contas a pagar Transpetro	172.972	174.933	175.787
	Débitos com partes relacionadas	151.442	156.560	159.911
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	418.941	394.113	384.140
	Capital social	2.159.899	2.159.899	2.159.899
Prejuízos acumulados	107.538	107.538	107.538	
Ajuste acumulado de conversão	(1.848.496)	(1.873.324)	(1.883.297)	
TOTAL DO PASSIVO	2.040.938	2.030.860	2.028.872	

Informações adicionais

Observa-se que a Administração do Grupo realizou a adequação dos passivos sujeitos a Recuperação Judicial para o Longo Prazo, todavia não realizou a segregação do passivo sujeito e não sujeito (extraconcursal).



Fornecedores: no curto prazo o aumento de R\$622 mil está relacionado a operação de reparo dos navios, enquanto no longo prazo o crescimento é referente a conta transitória de fornecedores estrangeiros.



Obrigações trabalhistas e tributárias: a Recuperanda vêm cumprindo com as suas obrigações junto aos colaboradores. Em relação a dívida tributária, o EAS está realizado o pagamento dos tributos correntes, todavia há em aberto cerca de R\$4,8 milhões. De acordo com informações, tal montante se refere ao processo da Instrução Normativa 513 sobre o recebimento de materiais e equipamentos para construção, que está em processo de baixa.



Empréstimos e financiamentos: demonstrou acréscimo de R\$2,4 mil em razão, especialmente, da atualização dos contratos em conformidade com o plano de recuperação judicial aprovado.



Contas a pagar Transpetro: as movimentações se referem a atualização do montante em conformidade com o PRJ.



Débitos com partes relacionadas: o aumento está relacionado ao aporte da Mover para pagamento da dívida extraconcursal junto ao BNDES.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO CONSOLIDADO – GRUPO EAS

Demonstração de Resultado Consolidado - em milhares de reais	jun/21	jul/21	ago/21	2021
Receita Bruta	12.391	6.401	7.182	44.071
Outras Receitas (Sucata, Serviços)	12.391	6.401	7.182	44.071
Deduções (Impostos)	(611)	(364)	(389)	(2.409)
Receita Líquida	11.780	6.037	6.793	41.662
Custo da construção naval	(4.169)	(3.472)	(4.018)	(21.089)
Mão de Obra Direta	(1.514)	(1.431)	(1.407)	(7.446)
Equipamentos e Materiais	(324)	(200)	(146)	(1.167)
DDP Custos Diretos (Utilidades/Outros)	(2.331)	(1.841)	(2.465)	(12.476)
Lucro bruto	7.611	2.565	2.775	20.573
Receitas e Despesas Operacionais	(10.756)	(13.057)	(9.907)	(75.176)
Despesas gerais e administrativas	(6.682)	(8.974)	(5.854)	(42.301)
Depreciação e amortização	(4.060)	(4.058)	(4.028)	(32.649)
Fianças/Performance Bond	(14)	(25)	(24)	(225)
Lucro operacional	(3.145)	(10.492)	(7.132)	(54.603)
Resultado financeiro	78.401	(14.335)	(2.841)	17.976
Receitas financeiras	77	582	4.789	5.599
Despesas financeiras	(2.012)	(5.301)	(1.960)	(13.522)
Variação cambial líquida	5.672	(2.746)	(330)	(1.795)
Juros BNDES Estaleiro	74.664	(6.870)	(5.340)	27.694
Prejuízo do Exercício	75.256	(24.827)	(9.973)	(36.627)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



Receita Bruta de Vendas: as receitas somaram R\$7,1 milhões e são oriundos dos reparos navais, locação de guindastes e venda de sucatas.



Custos das Mercadorias: Os custos somaram R\$4 milhões e consumiram 59% da receita líquida. São compostos, especialmente, mão de obra (R\$2 milhões), materiais e custos da operação (R\$2 milhões).



Receitas e Despesas Operacionais: Os principais desencaixes são em face de depreciação e amortização de R\$4 milhões e serviços prestados de R\$2,7 milhões, sendo este o motivo da retração da rubrica. Salientamos que a Recuperanda contrata serviços de terceiros para reparo conforme necessidade. O maior desembolso dos serviços esta ligado as consultorias jurídicas de R\$2,3 milhões.



Resultado Financeiro: O resultado financeiro foi negativo, uma vez que as receitas com descontos, rendimentos de aplicação e variação da Selic não foram suficientes para encobrir os juros sobre financiamentos de R\$5,4 milhões e das despesas financeiras de R\$1,9 milhões.



Resultado do exercício: Embora o faturamento tenha apresentado crescimento de 12%, os custos e despesas consumiram toda a receita gerando um prejuízo de R\$9,9 milhões. Em 2021 o resultado é negativo em R\$36 milhões.

Abaixo segue relacionado o resultado das empresas do Grupo, em agosto, sem as deduções de equivalência patrimonial.

Demonstração de Resultado - em milhares de reais

Estaleiro Atlântico Sul	(9.973)
EAS Internacional INC	(349)
Consunav	(13)

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

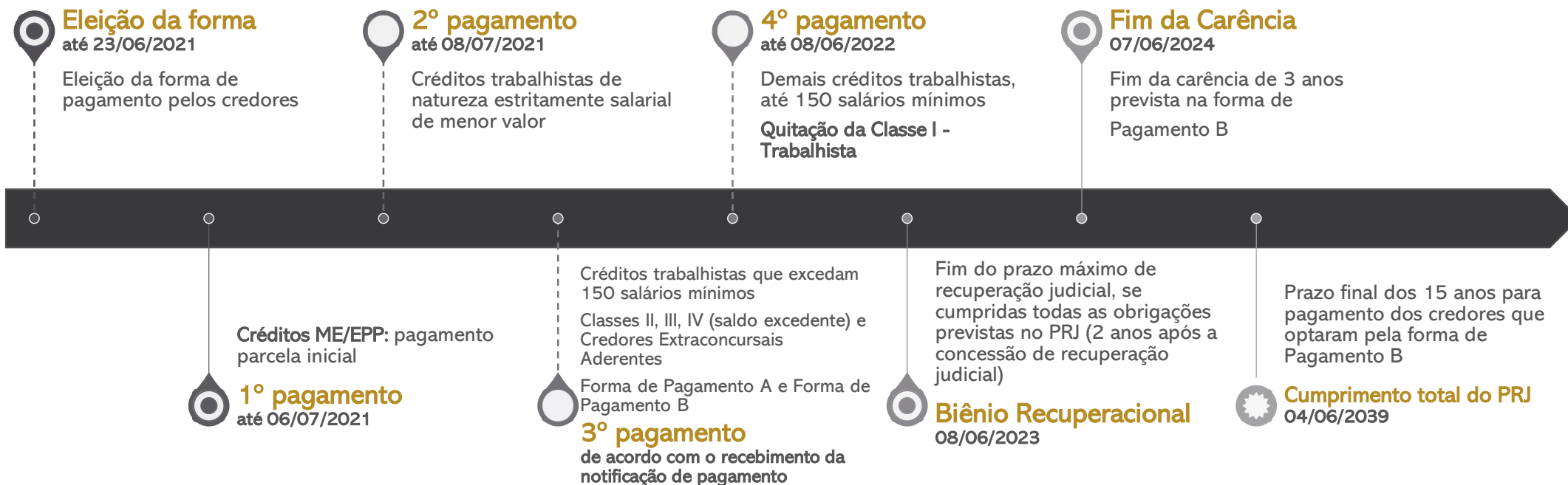


A AGC foi instalada, em segunda convocação, em 03/12/2020. Após suspensões, o conclave foi retomado em 21/05/2021, quando então foi deliberado acerca do PRJ (modificativo juntado aos autos pelas recuperandas no dia 20/05/2021), que restou aprovado nos termos do art. 58, §1º, da LREF (Lei 11.105/05).

No dia 08/06/2021 foi publicada a decisão que concedeu a RJ ao Grupo Estaleiro e, por consequência, homologou o PRJ, sendo esta data considerada marco para fluência dos prazos previstos no documento, vide 'cláusula 1.6.39' do PRJ.

Salientamos que, conforme disposto no PRJ, os pagamentos se iniciarão após 20 dias úteis da homologação do plano, ou seja em 06/07/2021. Ademais, o acompanhamento do plano poderá ser acompanhado no relatório de incidente do plano quer segue em apartado.

Abaixo cronograma das datas estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial homologado:



5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PROPOSTA DE PAGAMENTO – GRUPO EAS

CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	-	-	jun/21	jun/22	-	-	-	-	-	Geração de caixa
	Saldo acima de 150 salários mínimos - se o saldo for inferior a R\$100.000 - Forma de pagamento A	-	-	-	-	1	única	-	-	-	Geração de caixa
	Saldo acima de 150 salários mínimos - se o saldo for superior a R\$100.000 - Forma de pagamento C	90%	-	-	-	1	única	-	-	-	Geração de caixa
Classe II - Garantia real, Classe III - Quirografários e Extraconcursais aderentes	Forma de Pagamento A - Pagamento do crédito até o limite de R\$ 10.000,00	-	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	1	única	-	-	-	Geração de caixa
	Forma de Pagamento B	-	3 anos	jun/24	jun/39	15	anual	-	120% da taxa DI	anual	Janelas de oportunidade, amortização extraordinária com recursos de alienação da UPI ou excedente em caixa
	Forma de Pagamento C - Pagamento limitado até R\$3.500.000 para todos os credores que optarem por esta forma	90%	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	1	única	-	-	-	Geração de caixa
Classe IV - ME e EPP	O maior entre i) até R\$10.000 ou ii) 1/3 do valor do crédito	-	-	jun/21	jul/21	1	única	-	-	-	Geração de caixa
	Saldo remanescente - se for inferior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento C	90%	-	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	1	única	-	-	-	Geração de caixa
	Saldo remanescente - se for igual ou superior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento B	-	-	jun/24	jun/39	15	anual	-	120% da taxa DI	anual	Janelas de oportunidade, amortização extraordinária com recursos de alienação da UPI ou excedente em caixa
TOTAL											

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



CUMPRIMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO				ATUALIZAÇÃO EM AGOSTO DE 2021				OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	Subclasse	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR A PAGAR (Atualizado)	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos	jun/21	jun/22	7.311.263,08	-	-	7.311.263,08	Os pagamentos ainda não iniciaram. No momento aguardam a apresentação dos dados bancários para pagamento da subclasse A e C.
	Acima de 150 salários mínimos - se o saldo for inferior a R\$100.000 - Forma de pagamento A	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	206.339,66	-	-	206.339,66	
	Acima de 150 salários mínimos - se o saldo for superior a R\$100.000 - Forma de pagamento C	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	91.911,09	-	-	91.911,09	
Classe II - Garantia real, Classe III - Quirografários e Extraconcursais aderentes	Forma de Pagamento A - Pagamento do crédito até o limite de R\$ 10.000,00	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	1.689.221,00	-	-	-	Os pagamentos das subclasses A e C serão pagos conforme o recebimento da notificação de pagamento, sendo que os primeiros desembolsos irão ocorrer em Setembro/2021.
	Forma de Pagamento B	jun/24	jun/39	2.320.669.195,86	-	-	-	
	Forma de Pagamento C - Pagamento de até R\$3.500.000 para todos os credores que optarem por esta forma	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	550.358,61	-	-	-	
Classe IV - ME e EPP	O maior entre i) até R\$10.000 ou ii) 1/3 do valor do crédito	jun/21	jul/21	11.050.247,45	10.264.983,73	-	785.263,72	A Recuperanda esta adimplindo os créditos de acordo com o recebimento da notificação de crédito.
	Saldo remanescente - se for inferior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento C	60 dias úteis a contar do recebimento da notificação do pagamento	-	158.039,77	13.819,32	-	144.220,45	
	Saldo remanescente - se for igual ou superior a R\$1.000.000 - Forma de pagamento B	jun/24	jun/39	20.000.000,00	-	-	20.000.000,00	
TOTAL				2.361.726,576,52	10.278.803,05	-	28.538.998,00	

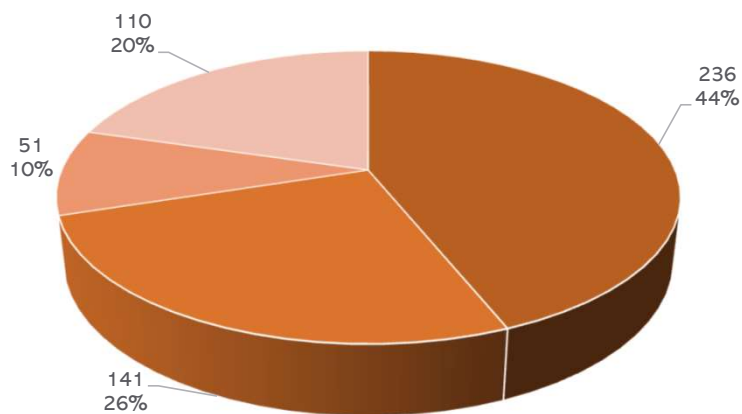
6. CAMPANHA DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA



CONCILIAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES REALIZADAS ATÉ O DIA 13/08/2021

STATUS DAS CONCILIAÇÕES

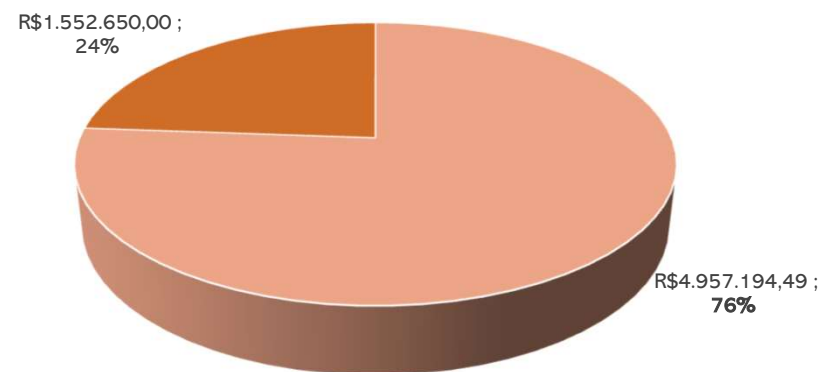
- Dos 676 processos, o EAS interagiu com representantes de 552 reclamantes.
- 236 termos de conciliação já foram celebrados e homologados em juízo ou não necessitam de homologação.



■ Acordo assinado pelo Reclamante ■ Declinou ■ Discussões em Andamento ■ Em Avaliação

VALOR CONCILIADO

- Valor total conciliado: R\$ 6.509.844,49.



■ Próprio ■ Terceirizado

Observa-se que alguns reclamantes não constam da Relação de Credores da presente Recuperação Judicial, pois trata-se de Reclamações Trabalhistas em que as Recuperandas são condenadas subsidiariamente, por isto a diferença na totalidade de reclamantes e de credores listados na Classe I – Trabalhista.

O Grupo EAS permanece disponível para discutir individualmente potencial composição com titulares de derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho visando a sua resolução célere e permitindo o pagamento nos termos do Plano. Os credores interessados poderão contatar as Recuperandas por meio do envio de e-mail ao endereço recuperacao@easbr.com

7. ASPECTOS JURÍDICOS



CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO EAS

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
30/01/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		17/09/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (02/08/2020)	art. 56, § 1º
07/02/2020	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	06/11/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36, § 1º
05/03/2020	Publicação do deferimento do Processamento no D.O.		24/11/2020	1ª Convocação da AGC	Art. 37 § 2º
05/03/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	03/12/2020	2ª Convocação da AGC - Suspensa	Art. 37 § 2º
19/03/2020	Suspensão dos prazos processuais devido ao Coronavírus – Covid-19 até 30/04/2020	Resolução nº 313, 19/03/2020	03/03/2021	2ª Convocação da AGC continuação - Suspensa	Art. 37 § 2º
07/04/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento da recuperação) - Alterado o prazo devido ao Covid-19 (04/05/2020)	art. 53	16/04/2021	2ª Convocação da AGC continuação - Suspensa	Art. 37 § 2º
			30/04/2021	2ª Convocação da AGC continuação - Suspensa	Art. 37 § 2º
05/05/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital) – Alterado o prazo devido ao Covid-19 (20/03/2020)	art. 7º, § 1º	21/05/2021	2ª Convocação da AGC - Suspensa	
			08/06/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	
22/06/2020	Entrega do 2º Edital - Edital do AJ - (45 dias após apresentação de habilitações/divergências) Alterado o prazo devido ao Covid-19 (04/05/2020)	art. 7º, § 2º	08/06/2023	Fim do prazo máximo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
20/07/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
30/07/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º		Eventos ocorridos	
19/08/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Próximos eventos	

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.



ANDAMENTO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

➤ **08/09/2021:**

87934259 - Petição em PDF

87934265 - Petição em PDF (RESERVA DE CREDITO ESTIMATORIO DECOSHIP)

87934267 - Documento de Comprovação (Sentença (8)

87914866 – Ofício (manteve a suspensão das ações e execuções contra o grupo EAS)

➤ **14/09/2021:**

88394252 - Certidão (Decisão recebida da 2ª Vara Cível de Ipojuca)

88394254 - Documento de Comprovação (Decisão 2 Vara Cível de Ipojuca Proc.0000162 07.2020.8.17.2730)

88336056 – Petição

88336058 - Petição em PDF (Petição Edital UPI B)

88336061 - Documento de Comprovação (Doc.01 Edital e anexos)

➤ **15/09/2021:**

88467982 - Petição em PDF

88467984 - Petição em PDF (00. Petição)

88467987 - Procuração (00. Procuração)

88467988 - Documento de Comprovação (01. Despacho nomeação como perito contador)

88467990 - Documento de Comprovação (02. Decisão com o arbitramento dos honorários periciais)

88467994 - Documento de Comprovação (03. Intimação para habilitação dos créditos)

Fonte: Autos Principais



ANDAMENTO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

➤ **16/09/2021:**

88579398 - Certidão (Comprovação de envio de Ofício ao STJ)

88579405 - Documento de Comprovação (Comprovante envio de Ofício ao STJ Proc.162 07.2020)

➤ **20/09/2021:**

88791928 - Certidão (Ofício recebido do STF)

88791930 - Documento de Comprovação (Malote digital Ofício STF Proc.162 07.2021)

➤ **21/09/2021:**

88933917 - Certidão (Ofício recebido da CEF)

88933918 - Ofício Recebido (Ofício nº 036.2021 Agência Ipojuca Caixa Econômica Proc.162 07.2020)

88898425 - Petição

88898428 - Petição em PDF (Manifestação AJ)

➤ **22/09/2021:**

88859784 - Despacho

88979213 - Despacho

➤ **27/09/2021:**

89326178 – Intimação

Fonte: Autos Principais



ANDAMENTO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

➤ **28/09/2021:**

88579398 - Certidão (Comprovação de envio de Ofício ao STJ)

88579405 - Documento de Comprovação (Comprovante envio de Ofício ao STJ Proc.162 07.2020)

89408873 - Petição (Petição da Administradora Judicial)

89410063 - Petição em PDF

89410070 - Outros (Documento) (Relatório Mensal de Atividades (07/2021))

89410072 - Outros (Documento) (Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial (07/2021))

89393766 - Certidão (Juntada de Publicação de Despacho no DJE)

89393767 - Documento de Comprovação (DJ179 Proc. 0000162 07.2020.8.17.2730)

➤ **29/09/2021:**

89585089 - Petição em PDF (Petição JOSÉ ALEXANDRE TELES BARRETO habilitação de crédito trabalhista na recuperação judicial)

89585091 - Documento de Comprovação (Certidão de crédito)

89585093 - Procuração (Procuração, contrato e declar

➤ **30/09/2021:**

89713448 - Certidão (Comunicação Vara do trabalho de Caçapava TRT15)

89713450 - Outros (Documento) (Comunicação de transferência de valores Vara do Trabalho de Caçapava Proc.162 07.2020)

89713451 - Outros (Documento) (Comunicação 2 de transferência de valores Vara do Trabalho de Caçapava Proc.162 07.2020)



ANDAMENTO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

➤ **08/10/2021:**

90012045 - Petição

90013399 - Documento de Comprovação (Petição Recuperandas publicação edital ofício CEF)

➤ **13/10/2021:**

90275281 - Despacho

➤ **14/10/2021:**

90631436 - Certidão (Ofício recebido STJ)

90631439 - Ofício Recebido (Ofício n 012662.2021 CPPR STJ Proc. 162 07.2020)

➤ **18/10/2021**

90868088 - Petição em PDF

90868090 - Petição em PDF (PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DECOSHIP RJ)

➤ **19/10/2021**

90941847 - Petição (3º Interessado) (HABILITAÇÃO DE CREDITO)

90941852 - Petição em PDF (Rosenilda habilitação de credito TRT6 (Recuperação Automática)

90941856 - Documento de Comprovação (doc07992320211018153248 certidão de habilitação de credito)

➤ **20/10/2021**

91028781 - Certidão (Juntada de Publicação de Despacho no DJE)

91030635 - Documento de Comprovação (DJ193 2021 Proc. 0000162 07.2020.8.17.2730)

Fonte: Autos Principais



ANDAMENTO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

➤ **25/10/2021:**

91453811 - Petição (3º Interessado) (Habilitacao em processo)

91453812 - Petição em PDF (estaleiro atlantico sul s a)

91453813 - Outros (Documento) (substabelecimento goulart penteado proc. 000016207.2020.8.17.2730)

➤ **26/10/2021:**

91537086 - Petição (3º Interessado) (Requer habilitação)

91537096 - Petição em PDF (HABILITAÇÃO NA MASSA FALIDA)

91537104 - PROCURAÇÃO

91537102 - Documento de Comprovação (CONTRATO DE HONORÁRIOS)

91537100 - Documento de Comprovação (CHCT)

91537097 - Documento de Comprovação (CARTÃO BANCÁRIO)

91537111 - Documento de Identificação (CNH)

91553236 - Petição

91553240 - Petição em PDF (Peticao Publicacao Edital UPI B assinado)

91553242 - Documento de Comprovação (Doc.01 Edital UPI B assinado EAS)

91553243 - Documento de Comprovação (Doc.01.1 Anexos assinado EAS)

Fonte: Autos Principais

8. GLOSSÁRIO



AGC	Assembleia Geral de Credores	Grupo EAS	Estaleiro Atlântico Sul S.A., Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A. e EAS INC.
AJ	Administradora Judicial	HH	Homem-Hora
<i>Backlog</i>	Pedidos e contratos formalizados, ainda não iniciados	HH/CGT	Fator de correção de acordo com a complexidade da embarcação
<i>Business Plan</i>	Plano de Negócios	ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
<i>Cash sweep</i>	Uso obrigatório de fluxos de caixa livres em excesso para pagar dívidas pendentes em vez de distribuí-las aos acionistas.	INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
<i>Cash collateral</i>	Aplicações financeiras restritas	<i>Lay-up</i>	Embarcação Inoperante
CGT	<i>Compensated Gross Tonnage (Tonelagem Bruta Compensada)</i>	LREF	Lei de Recuperação de Empresas e Falências (Lei 11.101/2005)
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	<i>Pipeline</i>	Potenciais clientes prospectados
D & A	Depreciação e amortização	PIS	Programa Integração Social
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais	PRJ	Plano de Recuperação Judicial
<i>Drill</i>	EAS INC. (chamada pela Administração)	Recuperandas	Estaleiro Atlântico Sul S.A. e Consunav Rio Consultoria e Engenharia S.A.
<i>Drill ship</i>	Plataforma de perfuração	RH	Recursos Humanos
EAS	Estaleiro Atlântico Sul S.A.	RMA	Relatório Mensal de Atividades
EBITDA	Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization. Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização	TI	Tecnologia da Informação
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	UPI	Unidade Produtiva Isolada



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337